



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 12, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA ATUAR COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

O Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal Nº 12.513/2011; a Portaria Nº 1.569/2011-MEC; a Resolução CD/FNDE Nº 72/2011 e demais legislações em vigor, torna público a seleção interna de apoio acadêmico para os cursos FIC/PRONATEC/CAVN/UFPB.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção é destinada somente aos servidores ativos e aposentados do CCHSA.
- 1.2. A presente chamada pública destina-se à seleção do profissional de apoio acadêmico para atuação nos cursos FIC/PRONATEC/CAVN.
- 1.3. A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final desta chamada pública e serão convocados conforme a demanda do CAVN\CCHSA, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período dos cursos, com antecedência de dois dias úteis, a sua recusa ou ausência de manifestação implicará na imediata chamada do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista.
- 1.4. A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo CAVN, por meio da Coordenação Geral, Coordenação-adjunta e Professor (es) do referido curso PRONATEC. Os bolsistas selecionados atuarão em até 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso ao qual está concorrendo, recebendo uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Resolução Nº 72/2011, pelo tempo de execução das atribuições, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular no CCHSA. O quantitativo de vagas e quadro de reservas consta no ANEXO I. O presente processo seletivo terá validade de acordo com a carga horária e turno dos cursos, especificados no ANEXO II.

2 - DO PROGRAMA

O PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores. Esta ação intensifica a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 São atribuições do Apoio acadêmico, bolsista, selecionado para o PRONATEC:

- a) Realizar a gestão acadêmica das turmas;
- b) Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- c) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador-adjunto.

Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam os seguintes requisitos:

- 4.1 Ser servidor do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias ativo ou inativo;
- 4.2 Ter formação que atenda aos requisitos mínimos exigidos em cada função no ANEXO I.
- 4.3 No caso de servidor ativo (professor), apresentar autorização do departamento da instituição, (ANEXO V) no qual é vinculado e termo de compromisso preenchido e assinado (ANEXO VI).
- 4.4 No caso de servidor ativo e inativo (funcionário), apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição. (ANEXO VII) no qual é vinculado e termo de compromisso preenchido e assinado (ANEXO VI).

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção de Apoio Acadêmico constará de Análise de Títulos, segundo pontuação discriminada nos quadros dos ANEXOS III (Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas e IV (Padeiro).
- 5.2 Informações contidas no Curriculum Vitae e ou Lattes, que não estejam comprovadas, não serão objeto de análise e pontuação.
- 5.3 Ocorrendo o empate, serão adotados por ordem os seguintes critérios de desempate:
 - a) Maior pontuação em experiência profissional na área para qual está concorrendo;
 - b) Maior tempo de serviço no CCHSA.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas, realizadas nos dias de 16 (quinta-feira) e 17 (sexta-feira) de agosto de 2012, no horário das 08h00min às 11:00h00min e das 14h00min às 17h00:00min, na secretaria do PRONATE/CAVN, para os servidores ativos e inativos do CCHSA, onde o candidato deve apresentar:

- Ficha de inscrição (ANEXO VIII);
- Currículo Vitae ou Lattes com os documentos comprobatórios;
- No caso de servidor ativo e inativo (Professor), apresentar autorização do departamento da instituição (ANEXO V) a qual é vinculado e termo de compromisso preenchido e assinado (ANEXO VI).
- No caso de servidor ativo e inativo (Funcionário), apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição. (ANEXO VII) no qual é vinculado e termo de compromisso preenchido e assinado (ANEXO VI).
- Todos os campos da ficha de inscrição deverão ser preenchidos.
- A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.
- O candidato que errar no preenchimento da ficha de inscrição será automaticamente eliminado.
- O candidato só poderá concorrer a uma bolsa.

7. DAS VAGAS DO ENCARGO

- 7.1 As vagas do encargo apoio acadêmico dar-se-ão conforme o Anexo I.
- 7.2 A classificação não caracteriza obrigatoriedade a contratação para a realização das atribuições pelo profissional e conseqüente recebimento de bolsa, pois esta última dependerá da demanda de alunos.
- 7.3 Caso haja contratação, a carga horária semanal será definida pelo (s) professor (es) de cada curso de acordo com a demanda dos cursos e alunos, respeitando 50 % (cinquenta por cento) da carga horária máxima do curso estabelecida no Anexo II.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1 O pagamento das bolsas aos profissionais que atuarão nos cursos do PRONATEC obedecerá ao seguinte valor por hora de trabalho:

I – Apoio às Atividades acadêmicas R\$ 18,00 (dezoito Reais por hora)

9 – Cronograma

Atividade	Data
Lançamento do edital	14/08/2012
Inscrições	16 e 17/08/2012
Divulgação do resultado dos selecionados	21/08/2012
Período de apresentação de recurso	21/08/2012 das 14h00min às 17h00min
Divulgação do resultado da análise dos recursos	22/08/2012 - a partir das 08h00min
Resultado final	23/08/2012 - a partir das 08h00min

10 - O presente Edital de Seleção bem como editais complementares serão publicados no site do CAVN no endereço eletrônico <http://www.cavn.ufpb.br/> e <http://www.cavn.ufpb.br/pronatec/> e ficarão expostos na secretaria do PRONATEC/CAVN.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.

11.2 Os candidatos selecionados somente perceberão bolsas se respeitadas às normas estabelecidas no art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 72 de 20/12/2011.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral e Coordenação Adjunta do Pronatec no CAVN.

Gerson Alves de Azeredo
Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros/CCHSA/UFPB

EDITAL INSTITUCIONAL Nº 12, DE 14 DE AGOSTO DE 2012
 SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA
 PARA ATUAR COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE
 ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA
 VIDAL DE NEGREIROS

Anexo I – Apoio acadêmico - Quadro de vagas

Curso	Número de vagas	Quadro de reservas	Formação Exigida	Carga horária Semanal
OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	1	1	Agronomia e ou Licenciatura em Ciências Agrárias	Definida pelo(s) professor(es)
PADEIRO	1	1	Bacharelado em Agroindústria, Tecnologia de alimentos e ou Engenharia de Alimentos	Definida pelo(s) professor(es)

Anexo II – Carga horária e turno que serão ministrados os cursos – o candidato atuará em 50% do total do número de horas

Cursos	Carga Horária	Turno Seg a Sex	Aulas sábado	Início
OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	200	Manhã	Manhã	11/9
PADEIRO	300	Noite	Manhã	07/8



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 12, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA
PARA ATUAR COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA
VIDAL DE NEGREIROS

Anexo III - Critérios para julgamento de Títulos para Apoio Acadêmico – Curso
OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Critérios	Valor unitário	Valor máximo dos pontos
1. Agronomia e ou Licenciatura em Ciências Agrárias	30 pontos	30 pontos
2. Curso Técnico em Agropecuária e ou Agroindústria	20 pontos	20 pontos
3. Participação em palestras, mini-cursos, treinamentos, oficinas, simpósio, seminário e mesa-redonda na área de MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	05 pontos por certificado	15 pontos
4. Ter ministrado palestras, mini-cursos, treinamentos, oficinas, simpósio e seminário na área de MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	05 pontos por certificado	25 pontos
5. Participação em atividades comprovadas no Laboratório de Mecanização do CCHSA	01 ponto por ano.	05 pontos
6. Tempo de serviço no CCHSA	01 ponto por ano de trabalho.	05 pontos
TOTAL		100 PONTOS

Anexo IV - Critérios para julgamento de Títulos para Apoio Acadêmico – Curso de PADEIRO

Critérios	Valor unitário	Valor máximo dos pontos
1. Bacharelado em Agroindústria, Tecnologia de alimentos e ou Engenharia de Alimentos	25 pontos	25 pontos
2. Curso Técnico em Agroindústria	10 pontos	10 pontos
3. Participação em cursos ou mini-cursos relacionados à área de panificação*	10 pontos por certificado	20 pontos
4. Participação em cursos na área de alimentos*	10 pontos por certificado	10 pontos
5. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão na área de alimentos	10 pontos por certificado	20 pontos
6. Experiência em laboratório de panificação, com direcionamento ao funcionamento e conhecimento dos equipamentos e etapas do processo.	10 pontos por ano comprovado	15 pontos
TOTAL		100 PONTOS

* Não cumulativo



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 12, DE 14 DE AGOSTO DE 2012
SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA
PARA ATUAR COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA
VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO V – AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO

Considerando o disposto na Resolução nº 72, de 20 de dezembro 2011, na Lei nº 12.513/2011 CD/FNDE. (No caso de bolsista que é servidor ativo ou inativo do quadro permanente da rede federal, a bolsa só poderá ser concedida mediante apresentação de autorização do setor ao qual o servidor é vinculado). Autorizo o Servidor

_____,
Matrícula SIAPE Nº _____, Professor lotado no Departamento

_____,
ministrante das disciplinas abaixo relacionadas, com a carga horária _____h/semanal, neste Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, em caso de aprovação no processo seletivo interno do PRONATEC, desenvolver as atividades no referido programa. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicarão a carga horária regular de atuação do mesmo neste Campus.

	Disciplinas ministradas pelo Professor (a)	Carga Horária semanal
1		
2		
3		
4		
Total da Carga Horária		

Bananeiras, _____ de _____ de 2012.

Chefe do Departamento



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 12, DE 14 DE AGOSTO DE 2012
SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA
PARA ATUAR COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA
VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, SIAPE nº _____, candidato(a)
regularmente inscrito(a) para a Seleção Interna Simplificada de Servidores Ativos e Inativos
do CCHSA para atuarem nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e
Emprego – PRONATEC, assumo o compromisso de uma vez selecionado(a), a atuar na
função de apoio acadêmico, não comprometendo minha carga horária de trabalho regular
junto ao CCHSA de ___ horas, em razão da minha atuação junto ao PRONATEC.

Outrossim, declaro ter ciência de que a concessão da bolsa não gera vínculo
empregatício e está condicionada à disponibilização financeira e à viabilização das turmas
conforme número de alunos matriculados. Conheço os dispositivos contidos na legislação que
regulamenta o PRONATEC, e que o descumprimento do compromisso acima resultará em
minha exclusão do PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa e que
são de minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui
prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e, estou ciente que, nos
termos do § 1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/.

Bananeiras, _____ de _____ de 2012

Assinatura do servidor



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 12, DE 14 DE AGOSTO DE 2012
SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA
PARA ATUAR COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA
VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO VII – AUTORIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Considerando o disposto na Resolução nº 72, de 20 de dezembro 2011, na Lei nº 12.513/2011 CD/FNDE, Art. 8º, § 3º, Inciso II que diz “No caso de bolsista que é servidor ativo ou inativo do quadro permanente da rede federal, a bolsa só poderá ser concedida mediante apresentação de autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual o servidor é vinculado”, fica **AUTORIZADO** o servidor _____, Matrícula SIAPE Nº _____, (situação: ativo ou inativo), regime de Trabalho ____ horas, a desenvolver a função de apoio acadêmico no PRONATEC, considerando a liberação do Laboratório ou Diretoria a qual o servidor esteja vinculado.

Bananeiras, _____ de _____ de 2012.

Chefe do Departamento de Recursos Humanos do CCHSA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 12, DE 14 DE AGOSTO DE 2012
SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA
PARA ATUAR COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA
VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO VIII – FICHA DE INSCRIÇÃO

	Apoio acadêmico curso:
--	------------------------

1 - DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Endereço: _____ N: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Município: _____ UF: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ SIAPE: _____

Identidade: _____ Órg. Exp. _____ Data Emissão: _____

Telefone residencial: _____ 1- Telefone Celular: _____ Operadora: _____

2 - Telefone Celular: _____ Operadora: _____

e-mail: _____

Dados bancários: Banco: _____ Agência: _____ Nº da conta: _____ Oper: _____

Assinatura

Bananeiras _____ de _____ de 2012